



## **XLVII CAMPEONATO NACIONAL FEMININO**

Pombal, 6 a 10 de junho de 2026

### **REGULAMENTO**

**Época 2025/2026**

14 de maio de 2026

O XLVII Campeonato Nacional Feminino é organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e da Câmara Municipal de Pombal, e disputa-se de 06 a 10 de junho de 2026 no Hotel Pombalense (R. Alexandre Herculano 26, 3100-494 Pombal).

#### **A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO**

1. Terão direito a participar no Campeonato Nacional Feminino todas as jogadoras de nacionalidade portuguesa, bem como as jogadoras estrangeiras com autorização de residência em Portugal, devidamente filiadas na FPX na presente época. O título de Campeã Nacional será atribuído à jogadora de nacionalidade portuguesa melhor classificada.

#### **B – INSCRIÇÕES**

1. As inscrições têm de ser efetuadas através da Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde as jogadoras estão filiadas. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para [competicoes@fpx.pt](mailto:competicoes@fpx.pt).
2. Os prazos e taxa de inscrição obedecerão à seguinte tabela:
  - a) até às 23:59 do dia 27 de maio de 2026: 20,00€
  - b) até às 23:59 do dia 04 de junho de 2026: 30,00€
3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessário, após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos N° 0035 0281 00009546 930 94, o envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.
4. A campeã nacional e as campeãs distritais femininas, sem direito a substituição, estão isentas do pagamento da taxa de inscrição, se efetuada até ao fim do 1º prazo de inscrição. Só são considerados Campeonatos Distritais que tenham sido devidamente homologados e que a Associação Territorial esteja devidamente homologada pela FPX.

## **C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS**

1. São atribuídos troféus às primeiras 3 classificadas, e os seguintes apoios monetários às 5 primeiras classificadas.
  - 1ª classificada: 300,00€
  - 2ª classificada: 200,00€
  - 3ª classificada: 100,00€
  - 4ª classificada: 75,00€
  - 5ª classificada: 50,00€

Estes apoios serão pagos mediante a entrega de recibo válido. As jogadoras que não estejam coletadas na AT devem consultar o Comunicado 002-25.

2. Haverá apoios para as 5 primeiras classificadas da época transata e campeãs distritais ao nível de alojamento e alimentação que vivam a mais de 50km do local da prova. O Apoio será em alojamento no Hotel Pombalense, em quarto duplo, de 06 a 10 de junho, com pequeno-almoço e um apoio de alimentação de 80 euros. Estes apoios serão pagos mediante a entrega de recibo válido.

## **D – CONDIÇÕES TÉCNICAS**

1. O XLVII Campeonato Nacional Feminino será disputado em Sistema Suíço de 6 rondas, em partidas de 90 minutos, com um acréscimo de 30 segundos por lance por jogadora. O emparelamento será efetuado pelo programa Swiss-Manager.
2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).
3. Serão eliminadas as jogadoras que derem uma falta de comparência injustificada.
4. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

## **E – CALENDÁRIO**

A prova será realizada de 06 a 10 de junho de 2026, no Hotel Pombalense. (R. Alexandre Herculano 26, 3100-494 Pombal).

1. Calendário:
  - 06/06: até às 15h00      Acreditação
  - 06/06: 15h20              Cerimónia de Abertura
  - 06/06: 16h00              1ª Ronda
  - 07/06: 09h30              2ª Ronda
  - 07/06: 16h00              3ª Ronda
  - 08/06: 15h00              4ª Ronda
  - 09/06: 15h00              5ª Ronda
  - 10/06: 09h30              6ª Ronda
  - 10/06: 14h30              Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus

2. O número de rondas poderá ser reduzido para 5 ou disputado em formato de todos contra todos se o número de inscritas assim o justificar.

#### **F – CONTROLO ANTIDOPAGEM**

1. Todas as participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. As participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
  - i. Suspensão imediata de participação na prova;
  - ii. Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
  - iii. Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
  - iv. Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

#### **G – SANÇÕES**

Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções as seguintes situações.

1. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova implicam uma coima de 35€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.
2. A eliminação de jogadoras que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

#### **I – DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Informações de alimentação e alojamento são publicadas em documento em anexo.
3. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

Lisboa, 14 de maio de 2026

A Direção da FPX